

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N ° 5181/2022

PUBLICADO	
Data	08/09/2022
Diário Oficial	Nº 2023
Diário Oficial	
Thalles Filho	

**"REVOGA DECRETO N° 5034/2021 E NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL DE ITAQUIRAÍ-MS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal 241, de 23 de junho de 1997,

**Considerando** a indigência da criação de um mecanismo de índole interinstitucional, multiprofissional de caráter técnico científico, sigiloso e educativo, cuja finalidade de identificar todos os óbitos maternos e infantis e apontar medidas de intervenção para reduzir a mortalidade materna e infantil,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para constituir o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil:

**I** - Como presidente, **Sr. Luiz Carlos de Souza** - Secretário Municipal de Saúde;

**II** - Como vice-presidente, **Sr. Sérgio Aparecido Pupo** - Coordenador de Atenção Básica;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

III - Como secretária, **Sr.<sup>a</sup> Jaqueline dos Santos Souza** -  
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Enfermagem;

IV - Como membro, **Sr.<sup>a</sup> Claudinéia Machado de Souza** - Médica;

V - Como membro, **Sr.<sup>a</sup> Tatiane Liberali** - Médica;

VI - Como membro, **Sr.<sup>a</sup> Diuquéblea Ismail** - Coordenadora da  
Saúde da Mulher;

VII - Como membro, **Sr.<sup>a</sup> Neire Meire Batista Marcolino** -  
Agente de Controle de Endemias;

VIII - Como membro, **Sr. Diego Capristo Souza** - Coordenador  
da Imunização;

IX - Como membro, **Sr.<sup>a</sup> Rafaela Tomitan** - Enfermeira do  
Hospital;

X - Como membro, **Sr. José Luiz Beraldo** - Agente Comunitário  
de Saúde;

XI - Como membro, **Sr.<sup>a</sup> Rubia Deise Durand** - Psicóloga;

XII - Como membro, **Sr.<sup>a</sup> Cícera Aparecida Brito** - Saúde da  
Mulher.

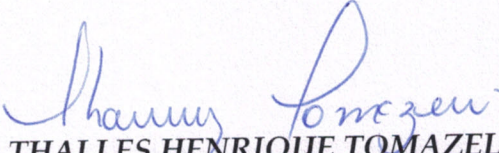


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 2º** - O Comitê tem o escopo de realizar a análise de óbitos, informação, educação, mobilização e definição de medidas preventivas.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 5.034/2021 e qualquer disposição em contrário.

**Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 31 de agosto de 2022.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*